



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117, de 3 de julho de 2019

Altera Portaria nº 89/2019, que designa Comissão Especial para verificação da questão previdenciária no Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput e incisos do artigo 2º, da Portaria nº 89, de 10 de maio de 2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.310, de 13 de maio de 2019, página 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores e demais representantes:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco a Voz do Povo;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União Por Toledo;
- III - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- IV - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- V - Marly Zanete, PSL;
- VI - Cláudia Beatriz Schneider Braun, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Toledo;
- VII - Ivan Junior Peron, Representante do SerToledo;
- VIII - Gilmar José Camargo, Representante da Faculdade Assis Gurgacz – FAG – Toledo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de julho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.350, de 04.07.2019, pág. 4

POR 117/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

